



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019

Data: 26/07/2019

Dispõe sobre convocação de candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

O Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, Sr. CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ; tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2019, realizado em 23 de abril de 2019 e homologado em 16 de maio de 2019;

Considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019;

1. Pelo presente Edital, fica CONVOCADO o candidato classificado, para preenchimento de vaga existente no momento para contratação temporária, conforme descrição abaixo:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO MARCELO DE LIMA	146	1º Classificado

2. O candidato convocado por este Edital terá prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de afixação/divulgação deste Edital, para ser contratado e assumir o respectivo cargo.

3. O candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

FOTOCÓPIAS:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa física - CPF;
- Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de Escolaridade, conforme exigência do cargo;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para os cargos que a exijam);
- Comprovante de residência;
- Certidão de Casamento (se houver);
- Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
- CPF dos filhos;
- Registro junto ao Conselho respectivo (para os cargos de profissão regulamentada).
- Conta bancária;
- Qualificação Cadastral (correta) emitida no endereço:
<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

ORIGINAL:

- Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, assinada pelo contratado.

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

UNIÃO DO SUL – MT, 26 de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal